



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 205

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.122/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor José Francisco Taranto, Braçal Efetivo, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 20 de dezembro de 2022 sob n.º 08990/2022, no qual o servidor municipal José Francisco Taranto requer a concessão de 90 (noventa) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. João Carlos Romão;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal José Francisco Taranto, Braçal Efetivo, portador do RG n.º 9.234.153, inscrito no CPF sob n.º 105.829.228-52, no período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

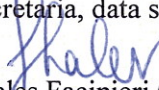
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 29 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.